



Câmara Municipal de Cruzália

"PLENÁRIO JOÃO BATISTA VIDOTTI"

INDICAÇÃO Nº 013/2001

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO BANCO DO POVO EM NOSSA CIDADE

REQUERENTE: VEREADORES SUBSCRITOS

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A criação do BANCO DO POVO em nossa cidade é possível.

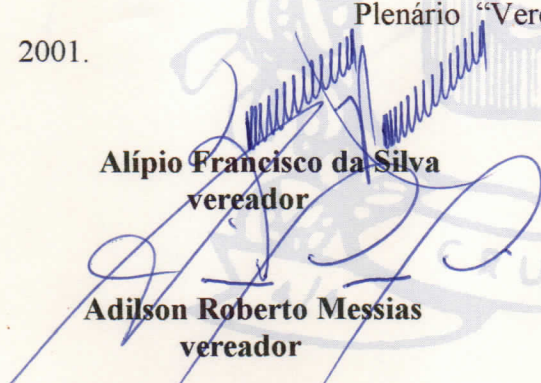
Basta que para isso, seja efetuado um convênio entre SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

O BANCO DO POVO existe para conceder empréstimos de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,00 mil reais, com juros de 1% ao ano.

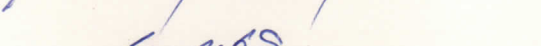
Evidentemente os recursos são destinados a aquelas pessoas que querem e precisam de dinheiro pouco para começar o seu negócio particular pequenas micro empresas.

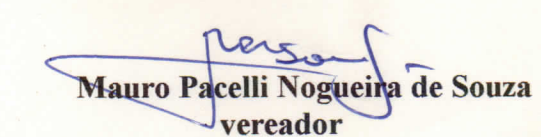
Mas uma vez se faz necessária a participação do SEBRAE nesses projetos, orientando e dando todo o suporte técnico ao iniciante ou mesmo aquelas micro empresas que queiram melhorar suas instalações e conseqüentemente o seu faturamento e isto de certa maneira contribui para o engrandecimento da nossa cidade.

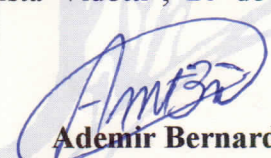
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de fevereiro de 2001.

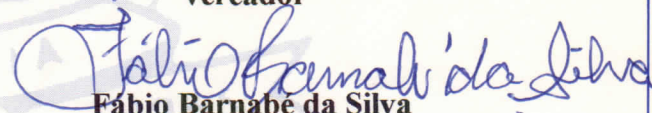

Alípio Francisco da Silva
vereador

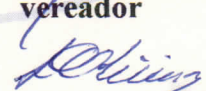

Adilson Roberto Messias
vereador



Laércio Oliveira de Camargo
vereador

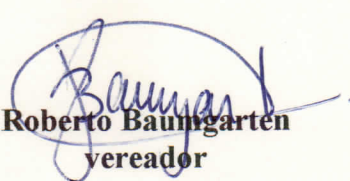

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
vereador


Ademir Bernardo
vereador


Fábio Barnabé da Silva
vereador


Leonardo Cardoso de Oliveira
vereador


Mauro Alves Dias
vereador


Roberto Baumgarten
vereador